



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO 2025 – Edital Nº 23/2024

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí (DPGPI-UR) dá diretrizes para pré-matrícula e matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP), Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC), Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOS PROGRAMAS

PPGPP	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ=&p=pos-graduacao#
PPG-CRENAC	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=OA=&p=pos-graduacao#
PPG-ENEB	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTY=&p=pos-graduacao#

É necessário que os ingressantes e alunos regulares consultem o Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Goiano e do PPG em que está(rá) matriculado. Também é necessário conhecer o calendário acadêmico da pós-graduação do campus Urutaí para 2025. Estes e os outros documentos necessários ao curso estão disponíveis nas páginas dos Programas.

MATRÍCULA

Para quem:	Candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo 2025 dos PPGs supracitados.
Local:	Secretaria da Pós-Graduação do Campus Urutaí ou via e-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br
Período:	06 a 13 de março de 2025
Documentos*:	<ul style="list-style-type: none">a) Plano de Curso (modelo disponível nas páginas dos PPGs, aba “Documentos”), assinado pelo orientador.b) Formulário de matrícula semestral (modelo disponível nas páginas dos PPGs, aba “Documentos”), assinado pelo orientador.c) 01 foto 3 x 4 atuald) Cópia do RG (NÃO SERÃO aceitas cópias de CNH ou identidade de conselhos regionais)e) Cópia do CPFf) Cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamentog) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado (certidão) de colação de grau ou ata de defesah) Cópia do histórico escolar da graduação emitido pela IESi) Comprovante de residência (em nome próprio, ou conjugue ou pai ou mãe; ou por meio do contrato de aluguel)

*Não serão aceitos documentos com assinatura digitalizada; recomenda-se assinar eletronicamente pela plataforma **gov.br**; não serão aceitos documentos ilegíveis. Candidatos que não apresentarem TODOS os documentos listados dentro do prazo estipulado não terão a matrícula efetivada, perdendo direito a vaga.

CONFIRMAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O candidato receberá por e-mail a confirmação de matrícula. Declarações de matrícula poderão ser obtidas pelo Suap acadêmico.

CONTATO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025 deverão entrar em contato com os seus respectivos orientadores, conforme designação feita e publicada pela Comissão de Seleção, para elaborar o Plano de Curso.

CALENDÁRIO DE AULAS

É de inteira responsabilidade do aluno consultar o calendário, disciplinas ofertadas no semestre e horário de aulas do seu PPG, bem como demais documentos publicados nos endereços eletrônicos dos PPGs. Ao longo do ano letivo, poderão ocorrer alterações nas datas dos encontros, de acordo com as necessidades de funcionamento do Instituto Federal Goiano; nestes casos, as turmas serão comunicadas com antecedência.

É altamente recomendável que os alunos ingressantes e alunos regulares estejam cientes dos prazos definidos em calendário para entrega dos relatórios semestrais, entrega de projeto de pesquisa, pedidos de qualificação e defesa, etc. Isso também é de inteira responsabilidade dos alunos.

Urutaí-GO, 27 de fevereiro de 2025.

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí